



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



EDITAL Nº 145/2026 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de março de 2026.

**EDITAL CONVOCAÇÃO CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTICO-RACIAL  
VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, consoante Portaria Reitoria nº 160/2022 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e ainda a Portaria nº 115/2023 - Gabinete, torna público:

1. Convocação para procedimento de confirmação complementar das vagas reservadas para pessoa negra que será em formato remoto, considerando a manutenção do cronograma e considerando ainda que 70% dos aprovados foram aprovados em unidades fora da Sede.

1.1 Os candidatos que no momento da inscrição se autodeclararam negro, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e forem aprovados na prova didática, conforme Edital de Abertura, ficam convocados a reunião remota, para fins de realização do procedimento confirmação das respectivas autodeclarações, conforme agendamento abaixo:

**Vaga 1 – Área: Engenharia Civil – Construção Civil e Infraestrutura de Transportes - CLASSE B  
ADJUNTO RT ESPECIALISTA - ITB**

**VAGA RESERVADA PARA CN (CANDIDATO NEGRO) POR SORTEIO CONFORME ITEM 6.2.4 E  
6.3 DO EDITAL**

Nº Inscrição	Nome completo	Grupo/Cota	Dia/Horário
10666	Willian Brito Chagas	CN	24/03/26 - 14h20

**Vaga 2 – Área: Cálculos: Ciências Exatas e da Terra - CLASSE B ADJUNTO - CJUR**

**VAGA RESERVADA PARA CN (CANDIDATO NEGRO) POR SORTEIO CONFORME ITEM 6.2.4 E  
6.3 DO EDITAL**

Nº Inscrição	Nome completo	Grupo/Cota	Dia/Horário
10539	Ítalo Rayân Batista Mota	CN	24/03/26 - 14h30

**Vaga 3 – Área: Aquicultura - CLASSE B ADJUNTO RT MESTRE - CMAL**

**VAGA RESERVADA PARA CN (CANDIDATO NEGRO) POR SORTEIO CONFORME ITEM 6.2.4 E  
6.3 DO EDITAL**

Nº Inscrição	Nome completo	Grupo/Cota	Dia/Horário
10540	Raimundo de Jesus Tavares Diniz Neto	CN	24/03/26 - 14h40

**Vaga 6 – Área: Produção Animal E Nutrição - CLASSE A ASSISTENTE RT MESTRE - IBEF**

Nº Inscrição	Nome completo	GRUPO/COTA	Dia/Horário
10564	Vanessa Raikelly Marques Jacob	CN	24/03/26 - 14h50

**Vaga 10 – Área: Teoria Antropológica - CLASSE C ADJUNTO RT MESTRE - ICS**

Nº Inscrição	Nome completo	GRUPO/COTA	Dia/Horário
10616	Eloane Janay dos Santos Picanço	CN	24/03/26 - 15h

Legenda:

AC = Ampla Concorrência

CQ = Candidato(a) Quilombola

CN – Candidato(a) Negro(a)

1.1.1 O Candidato no dia e horário previamente definido, deverá acessar o link da Sala Virtual de Heteroidentificação <https://conferenciaweb.rnp.br/ufopa/heteroidentificacao-pss-professor-substituto>, aguardar a habilitação pelo Presidente da Banca de heteroidentificação.

1.1.2 Regras para a sessão virtual:

- a) O Candidato deve estar em local iluminado, de preferência com luz natural, e com fundo neutro (liso);
- b) É vedado o uso de maquiagem (que altere a cor da pele), óculos escuros, bonés, chapéus, lenços, gorros ou acessórios que cubram o rosto ou cabelo.
- c) Obrigatório a apresentação de documento de identificação original com foto. O candidato deve mostrar o rosto de frente e os perfis direito/esquerdo, movimentando a cabeça lentamente

1.1.3 O candidato convocado por este instrumento, deverá encaminhar ao e-mail [concurso.docente@ufopa.edu.br](mailto:concurso.docente@ufopa.edu.br) até às 13h, datado e assinado o [ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DO CANDIDATO NEGRO E TERMO DE CIÊNCIA DE CAPTURA DE IMAGEM \(RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS\)](#)

1.2 A comissão de confirmação da autodeclaração será composta por três integrantes titulares, e suplentes, consoante art. 15 da Resolução Consun Ufopa nº 312, de 20 de dezembro de 2024.

1.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, como imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.4 Serão considerados aptos às vagas de negros os candidatos declarados pessoa preta ou parda confirmados pela Comissão.

1.5 A comissão de confirmação da autodeclaração de pessoa negra deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

1.6 As deliberações da comissão de confirmação da autodeclaração terão validade apenas para este processo seletivo simplificado.

1.7 Será eliminado do processo seletivo simplificado o(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de confirmação de sua autodeclaração ou ainda, que não autorizar sua gravação audiovisual no procedimento.

1.8 O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada passará a ser considerado como de ampla concorrência e só terá direito à vaga caso inexista outro candidato negro apto no procedimento de Confirmação e tenha nota suficiente.

1.9 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado.

1.10 O(a) candidato(a) com autodeclaração indeferida, poderá recorrer motivadamente uma única vez e o recurso deverá ser direcionado à Comissão Recursal, na forma estabelecida no edital nº 18/2025.

1.10.1 A Comissão Recursal, será composta com integrantes diversos da Comissão de Confirmação de Autodeclaração, sendo dispensada nova apresentação presencial do candidato. A mesma irá julgar o recurso com base nos arquivos audio-visuais registrados pela primeira comissão.

1.10.2 Os recursos contra o resultado da Confirmação da Autodeclaração deverão ser peticionados na página de acompanhamento do candidato no site de concurso.

1.10.3 Das decisões da comissão recursal não caberá novo recurso

1.11 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis

*(Assinado digitalmente em 23/03/2026 17:53)*

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

**Processo Associado: 23204.000229/2026-09**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **2e02b1194e**